

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 22/2016**

**ADITAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÍDIA CELEBRADO ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF, E A EMPRESA SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.**

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF**, situado na Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 47.987.136/0001-09, neste ato representado por seu Reitor, o Sr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.885.208 emitida pela SSP/SP e CPF nº 369.208.608-30, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 23.556.435/0001-12, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, nº 3171, Bairro Centro, CEP 15.15-110, São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Vanucci, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.094.571-4 e CPF nº 965.119.558-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordar e assinar o presente termo aditivo, referente ao contrato nº 22/2015, sob as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de Equipamentos para áudio, vídeo e multimídia, expressos na tabela a seguir, todos com as configurações e condições constantes da proposta da **CONTRATADA** e do Anexo II do edital do Pregão nº 05/2016.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
5	5.1	APARELHO TELEVISOR DE LED 55”	PHILIPS/55PFG510 0/78	1	R\$ 3.477,25	R\$ 3.477,25

**Parágrafo Primeiro:** O produto ofertado deve ser novo, entendido como tal, de **PRIMEIRA UTILIZAÇÃO**.

**Parágrafo Segundo:** Todo produto cotado deverá ser entregue devidamente acondicionado, de modo que venha a garantir a integridade dos mesmos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:** O valor a ser pago à **CONTRATADA** pelos produtos fornecidos por meio deste aditamento é de **R\$ 3.477,25 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais, e vinte e cinco centavos)**, já incluídas despesas de frete, impostos e todas as demais necessárias para o fornecimento do respectivo objeto entregue no Centro Universitário Municipal de Franca.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 22/2016.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes em 3 (três) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca (SP), 08 de Abril de 2016.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor do Uni-FACEF

José Carlos Vannuci  
Seattle Tecnologia. E Com. De Prod.  
Eletrônicos Eireli-EPP

Testemunhas:

Bárbara Costa Marques  
CPF: 351.020.308-92

Lucas Antônio Santos  
CPF: 317.878.898-07